

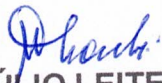


Ofício nº 163/2025
Assunto: Resposta ao ofício nº 204/2025
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 16/09/2025

Senhor Presidente.

Em atenção ao ofício nº 204/2025 de sua autoria, referente a solicitação do Vereador Raimundo Alves de Castro, relacionada ao Cemitério Municipal, informamos que a secretaria competente para tratar de tal demanda é a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a quem cabe a gestão e manutenção do cemitério público do Município. Na oportunidade, informo que tal demanda foi passada para a Secretaria mencionada.

Sendo só para o momento, atenciosamente.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG

Exmo. Sr.
CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça

